

# *Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*

ESTADO DE SÃO PAULO

*Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"*

## **DECRETO Nº 1.863 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente.

**GABRIEL CARVALHAES ROSATTI**, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei nº. 1.599 de 22 de dezembro de 2.017, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de R\$ 911.000,00 (novecentos e onze mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

#### **02.00.00 - EXECUTIVO**

##### **02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

##### **02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

16 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0003.2.003 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 15.000,00

##### **02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO**

37 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 27.000,00

##### **02.01.06 - RECURSOS HUMANOS**

43 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0034.2.010 - Outros Servs terc Pes Jurídica 31.000,00

##### **02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

##### **02.03.01 - OBRAS**

65 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.008 - Pavimentação/Rec 26.000,00

##### **02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS**

69 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.014 - Material de Consumo 10.000,00

##### **02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA**

76 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pes Física 90.000,00

##### **02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **02.04.01 - CRECHE**

118 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0014.2.020 - Outros Servs terc Pes Jurídica 80.000,00

##### **02.04.04 - ENSINO REGULAR**

137 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0013.2.023 - Material de Consumo 5.000,00

139 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 244.000,00

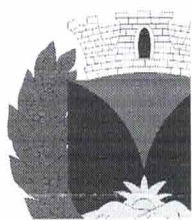
142 - 4.4.90.52.00 - 12.361.0013.1.022 - Equipamentos 6.000,00

##### **02.04.05 - FUNDEB**

151 - 3.3.90.36.00 - 12.361.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Física 56.000,00

153 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0016.2.024 - Outros Servs terc Pes Jurídica 10.000,00

154 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0016.2.024 - Outros Servs terc Pes Jurídica 2.000,00



# Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

## 02.04.06 - ENSINO MÉDIO

157 - 3.3.90.30.00 - 12.362.0018.2.025 - Material de Consumo 7.000,00

## 02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT-LASER E TURISMO

### 02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

161 - 3.3.90.30.00 - 27.812.0019.2.026 - Material de Consumo 5.000,00

162 - 3.3.90.36.00 - 27.812.0019.2.026 - Outros Servs Terc Pes Física 9.000,00

163 - 3.3.90.39.00 - 27.812.0019.2.026 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 23.000,00

### 02.05.02 - CULTURA

170 - 3.3.90.39.00 - 13.392.0020.2.027 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 10.000,00

## 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

174 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo 30.000,00

176 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 200.000,00

## 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

### 02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

195 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.033 - Material de Consumo 15.000,00

196 - 3.3.90.36.00 - 08.244.0004.2.033 - Outros Servs Terc Pes Física 10.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R\$ 911.000,00**

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

## 02.00.00 - EXECUTIVO

### 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

12 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0003.2.003 - Vencimentos 15.000,00

### 02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

33 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0033.2.009 - Vencimentos 54.000,00

### 02.01.06 - RECURSOS HUMANOS

40 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0034.2.010 - Vencimentos 31.000,00

## 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

### 02.03.01- OBRAS

60 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.013 - Vencimentos 26.000,00

### 02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

71 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.014 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 10.000,00

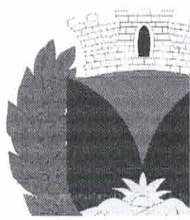
### 02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

77 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 90.000,00

## 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 02.04.01 - CRECHE

114 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0014.2.020 - Vencimentos 80.000,00



# Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

## 02.04.04 - ENSINO REGULAR

135 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0013.2.023 - Vencimentos	150.000,00
136 - 3.1.90.13.00 - 12.361.0013.2.023 - Obrigações Patronais	72.000,00
141 - 4.4.90.51.00 - 12.361.0013.1.012 - Ref/ Ampl Escolas	6.000,00

## 02.04.05 - FUNDEB

144 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0016.2.024 - Vencimentos	40.000,00
149 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0016.2.024 - Material de Consumo	26.000,00
150 - 3.3.90.30.00 - 12.365.0016.2.024 - Material de Consumo	2.000,00

## 02.04.06 - ENSINO MÉDIO

158 - 3.3.90.39.00 - 12.362.0018.2.025 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	7.000,00
---	----------

## 02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT-LASER E TURISMO

### 02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

159 - 3.1.90.11.00 - 27.812.0019.2.026 - Vencimentos	16.000,00
160 - 3.1.90.13.00 - 27.812.0019.2.026 - Obrigações Patronais	2.000,00
161 - 3.3.90.30.00 - 27.812.0019.2.026 - Material de Consumo	19.000,00

### 02.05.02 - CULTURA

167 - 3.1.90.13.00 - 13.392.0020.2.027 - Obrigações Patronais	10.000,00
---	-----------

## 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

174 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo	210.000,00
176 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00

## 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

### 02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

192 - 3.1.90.11.00 - 08.244.0004.2.033 - Vencimentos	5.000,00
196 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 911.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
GABRIEL CARVALHAES ROSATTI  
Prefeito Municipal